

Ofício nº 018/2019

Ourinhos/SP, 25 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimos Senhores
Presidente da Câmara Municipal
Alexandre Florêncio Dias

Demais Vereadores

Abel Diniz Fiel
Alexandre Araújo Dauage
Anísio Aparecido Felicetti
Aparecido Luiz
Ariovaldo de Almeida Silva
Caio César de Almeida Lima
Carlos Alberto Costa Prado
Cícero de Aquino
Edvaldo Lúcio Abel
Flávio Luis Ambrozim
José Carlos Vieira dos Santos
Mario Sérgio Pazianoto
Raquel Borges Spada
Salim Mattar
Câmara Municipal de Ourinhos/SP

Assunto: Dispensa de Licitação

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - OURINHOS¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao material que a referida Câmara Municipal disponibilizou ao OSBO para uma breve análise, conforme Ofício 9/14/2019 – PRES, se observou que no Contrato firmado com a Empresa SP Brasil Assessoria em Gestão Pública, a qual realizou o último Concurso Público, e no Diário Oficial nº 1233, se referem a modalidade licitatória: Dispensa de Licitação. Segue:



Processo nº 403/2018
Contrato nº 6/2018

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS
QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS E SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE
CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME.**

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS**, Órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 54.710.595/0001-06, com sede à Rua do Expedicionário, 1.550, Jardim Matilde, Ourinhos/SP, CEP 19901-630, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora o Sr. **ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Alameda Perimetral Oeste, 844, Royal Park, nesta cidade de Ourinhos/SP, portador do RG sob nº 30.593.721-2 SSP/SP e CPF sob nº 321.489.498-61, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME**, com sede na cidade de Assis/SP, à Rua Alípio Correia Neto, 420, Tênis Clube, CEP 19806-330, inscrita no CNPJ sob nº 27.968.979/0001-42, neste ato representada pelo seu proprietário, **URIAS TURBIANI RODRIGUES DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 40.011.663-7 e CPF sob nº 332.603.928-07, residente e domiciliado à Rua Paraná, 9, Vila Souza, na cidade de Assis/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente da Processo nº 403/2018, que é parte do presente instrumento e no qual estão vinculadas as partes, regido pela Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações *posteriori*, e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de planejamento, organização e execução de concurso público a ser promovido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS**, destinado ao provimento de cargos existentes em seu quadro geral de pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é celebrado com fundamento legal no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e regido pelas disposições contidas na mesma lei, bem como as disposições contidas no Procedimento de Dispensa de Licitação, seus Anexos e Proposta Comercial ofertada pela **CONTRATADA**, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 403/2018

Contrato nº 6/2018

Contratante: Câmara Municipal de Ourinhos.

Contratada: SPBRASIL CONCURSOS - UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de planejamento, organização e execução de concurso público a ser promovido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS**, destinado ao provimento de cargos existentes em seu quadro geral de pessoal.

Vigência: 20/11/2018 até a data da homologação do respectivo concurso.

Fiscais do Contrato: Anderson Arcaño das Neves, Antônio Santos Gusmão e Luiz Ricardo Ferraz Ramos.

Gestor do Contrato: Marly Gomes Morotomi, Diretora de Administração.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE

Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Entretanto, no site da Câmara Municipal de Ourinhos, não faz menção a esta licitação, conforme apresentado:

https://www.camaraourinhos.sp.gov.br/licitacoes

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURINHOS
PODER LEGISLATIVO

Acesso à Informação Pesquisa

HOME CÂMARA VEREADORES ATIVIDADE LEGISLATIVA SESSÕES LEGISLAÇÃO LICITAÇÕES

Licitações

CARTA/CONVITE PREGÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

FALE CONOSCO

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURINHOS
PODER LEGISLATIVO

Rua do Expedicionário, 1.550 - Jardim Matilde
CEP 19901-630 - Ourinhos / SP
(14) 3302-4364
Horário de funcionamento: 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00

FACEBOOK

Câmara Municipal de Ourin...
5.202 curtidas

Curtir Página MUNICIPAL O Enviar mensagem

Deixe uma mensagem

Digite aqui para pesquisar

13:09
18/02/2019

Ante o apresentado, solicitamos de V. Ex.as. a saber:

- 1- Qual a justificativa desta DISPENSA DE LICITAÇÃO não ter sido postada o seu Edital em tempo hábil no site da Câmara Municipal de Ourinhos, o que certamente teria contribuído para um maior número de Empresas participantes, resultando numa maior transparência na administração pública, bem como na concorrência de empresas participantes no certame, o que possivelmente também resultaria em uma maior economicidade aos cofres públicos.
- 2- Solicitamos, ainda, a postagem desta modalidade licitatória no referido site desta Casa de Leis, bem como o seu respectivo Edital, Atas da Sessão Pública do Certame, Contratos, entre outros documentos pertinentes a esta licitação.

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Eurico Aparecido Rodrigues
Presidente Observatório Social do Brasil - Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.